Colegiado entendeu ser plausível aumento do plano de saúde

Por aumento da sinistralidade em contrato, a 10ª câmara de Direito Privado do TJ/SP validou reajuste de 118% no plano de saúde de associação.

Consta nos autos que a Assetj - Associação dos Servidores do TJ/SP ajuizou ação contra a operadora de saúde, alegando que a cláusula impondo o reajuste por sinistralidade era abusiva.

A relatora do caso, desembargadora Ângela Moreno, destacou que, devido à redução no número de membros da associação e ao fato de que todos estavam recebendo tratamento médico, o reajuste foi justificado.

Leia aqui na íntegra.

Fonte: Migalhas, em 10.05.2024